

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

### 02.03 – RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – MEDIDAS DE APOIO SOCIAL E DE NATUREZA FINANCEIRA – LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 23694**, datado de **2020.05.05**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.05.04, dando a conhecer, a este órgão deliberativo, a deliberação tomada relativa à matéria em epígrafe, nos termos do n.º 3, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta registada sob o n.º 21.041/2020, a **Sociedade de Advogados António Rebordão Montalvo & Associados**, com sede na Avenida da República, n.º 56, 6.º direito, em Lisboa, informou esta Câmara Municipal das novas medidas legislativas, relativas à pandemia do COVID-19, aprovadas pela Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que permite competências em situações excecionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com o combate àquela doença. -----

O **Chefe da Divisão de Fiscalização de Contencioso**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de abril findo, a dar conta de que o referido diploma permite isenção de algumas taxas, como por exemplo as de utilização da Casa Mortuária.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 26 de junho 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

